

RESOLUÇÃO COMUGESAN 12/2025

Dispõe sobre as indicações para
composição do Comitê Municipal de
Educação Ambiental – Biênio 2025-2027

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o teor das reuniões ordinárias realizadas presencialmente em 17 de junho e 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 49 de seu Regimento Interno, atualizado em 21 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Municipal nº 9738, de 22 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º: Formalizar a indicação dos membros do COMUGESAN, relacionados abaixo, que farão parte do Comitê Municipal de Educação Ambiental, responsável por propor, apoiar, apreciar e avaliar a implantação da Política Municipal de Educação Ambiental, bem como os programas, projetos e ações de educação ambiental em consonância com esta Política.

I – **Marta Angela Marcondes**, representante do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC – MDV, como membro TITULAR;

II – **Miguel Malta Magro**, representante dos Moradores da Macrozona Urbana, como membro SUPLENTE.



Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 27 de agosto de 2025

Eriane Justo Luiz Savóia

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
Secretária Executiva do COMUGESAN

Edinilson Ferreira dos Santos

Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SEMASA)
Presidente do COMUGESAN